



246
x

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Especificação do objeto

Aquisição de máquina de solda inversora multiprocessos com acessórios, incluindo acessórios obrigatórios para operação completa, para a Secretaria da Saúde de Sorocaba

1.2. Descrição da solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

- Descrição do Objeto:

Cód. SIAM	Descrição
	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSOS COM ACESSÓRIOS MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSOS TIG MIG COMPLETA ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS DA MAQUINA TIPO INVERSORA MULTIPROCESSOS MIG COM GAS MIG SEM GAS TIG E ELETRODO TECNOLOGIA IGBT COM PROTECAO CONTRA SOBRECARGA PAINEL DIGITAL COM INDICADORES DE SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V MONOFASICA TENSÃO EM VAZIO MÍNIMO DE 75V FAIXA DE CORRENTE DE SOLDAGEM 20A A NÔ MÍNIMO 220A CICLO DE TRABALHO MÍNIMO 60 POR CENTO A 220A E 100 POR CENTO A 165A CAPACIDADE DE SOLDAGEM CHAPAS METALICAS DE ATE 9MM DE ESPESSURA COMPATIBILIDADE COM ARAMES ROLOS DE 1KG A 18KG BITOLAS DE 0 COM 8MM E 1 COM 0MM COM OU SEM GAS CAPACIDADE PARA ELETRODOS REVESTIDOS ATE 5 COM 0MM DE DIAMETRO CONECTORES PADRAO 13MM TOCHA MIG COM CONECTOR TIPO EURO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS TOCHA PARA SOLDAGEM TIG, BOCAL DE 9 MM, ACIONAMENTO POR GATILHO, CABO DE 4 M A ACESSÓRIOS ARAME PARA SOLDA MIG BITOLA 0 COM 8MM ROLO COM 5KG PARA USO COM GAS CILINDRO DE MISTURA DE GASES PARA SOLDAGEM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DO CILINDRO CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS 10 METROS CUBICOS REGULADOR DE PRESSAO PARA GAS COMPATIVEL COM O CILINDRO FORNECIDO CABO COM GARRA NEGATIVA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS CABO PORTA ELETRODO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS PARA TOCHA TIG - ACOMPANHA KIT BOCAL, DIFUSOR, CAPA LONGA E PINÇA + ELETRODO TUNGSTENIO DIAMETROS 1,6 – 2,4 E 3,25MM)

CONDICOES GERAIS

TODOS OS ITENS DEVERAO SER NOVOS E SEM USO ANTERIOR
O EQUIPAMENTO E SEUS ACESSORIOS DEVERAO TER ASSISTENCIA
TECNICA AUTORIZADA DISPONIVEL NO TERRITORIO NACIONAL
OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVEM ATENDER AS NORMAS
TECNICAS APLICAVEIS
O KIT DEVE SER ENTREGUE COMPLETO DEVIDAMENTE EMBALADO E
COM TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS
AS MARCAS DOS COMPONENTES PODERAO VARIAR CONFORME
DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR DESDE QUE ATENDAM
INTEGRALMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS DESTES
DESCRIPTIVO

Imagem meramente ilustrativa da máquina e dos componentes:



- Local de entrega: A entrega e armazenamento dos bens recebidos será realizada no Almoxarifado de Bens no qual os equipamentos aguardarão destinação final às unidades de saúde. R. Cmte. Salgado, 2443 - Vila Hortência, Sorocaba - SP, 18020-264
- Instalação: O item não exige instalação.
- Treinamento: Não há necessidade de treinamento.

146

1.3. Quantidade

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSOS COM ACESSÓRIOS	pç	1

1.4. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de máquina de solda inversora multiprocessos com todos os acessórios necessários para sua operação, visando atender às necessidades de manutenção de mobiliários e estruturas metálicas das unidades da Secretaria da Saúde.

A solicitação se justifica pelo fato de a equipe técnica já contar com profissional capacitado para a operação do equipamento, o que viabiliza a realização de diversos reparos internos, especialmente em itens como longarinas, armários, estantes metálicas, suportes, camas hospitalares e demais mobiliários em aço. Com isso, será possível recuperar materiais que, em outras circunstâncias, seriam descartados por falta de estrutura adequada para conserto, o que representa uma importante economia de recursos públicos.

Além da redução de despesas com substituição de mobiliário, a aquisição do equipamento contribuirá diretamente para a agilidade no atendimento das demandas internas, evitando a dependência de serviços terceirizados para pequenos reparos e reduzindo o tempo de inatividade dos itens danificados. A execução direta das manutenções também promove maior controle sobre os bens patrimoniais e permite respostas mais rápidas e pontuais às necessidades das unidades.

Considerando o custo-benefício, o investimento no equipamento se justifica plenamente, uma vez que poderá ser utilizado continuamente em diversas situações, promovendo a conservação do patrimônio público e evitando gastos desnecessários com novas aquisições.

1.5. Garantia, manutenção e assistência técnica

A garantia exigida deverá ser de 12 meses.

Caso os equipamentos apresentem problemas técnicos, a Detentora será comunicada pelo responsável pela Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários da Saúde, através de chamado técnico.

A contratada se obriga a providenciar o atendimento in loco, quando necessário, ou através de assistência técnica local e/ou realizar a substituição do equipamento e/ou partes, com as mesmas especificações e capacidade, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da solicitação de manutenção, salvo se houver outro prazo acordado entre as partes.

1.6. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- Critério de julgamento: Menor preço por Item.
- Forma de fornecimento: Integral.
- Documentação técnica exigida:
 - Apresentar a relação da rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo.
 - Atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 30% do lote arrematado.
 - Apresentação de manual do usuário em português.



2. DA EXECUÇÃO

2.1. Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

Os bens deverão ser sempre entregues no Almoxarifado de Bens localizado à Rua: Comandante Salgado, 2443 - Bloco 5/6 - Vila Hortência - Sorocaba/SP.

2.2. Requisitos da contratação

- Instalação: O item não exige instalação.
- Indicação de marcas ou modelos: Não há indicação de marcas e modelos.
- Da vedação de utilização de marca: Não há marcas e modelos com vedação de uso pelo município.
- Amostra: Não há necessidade de exigência de amostras.
- Subcontratação: Não será admitida subcontratação.

2.3. Modelo de gestão do contrato

- A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Mobiliários (SUEQ) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.
- Cabe a fiscalização solicitar a substituição do equipamento ou acessórios que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução do objeto, o fiscalizador comunicará formalmente a contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscalizador comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

2.4. Agente fiscalizador

Patrick Santos Maffei – Supervisor de Área de Saúde
Patricia Aparecida Moreira da Silva - Chefe de Seção

2.5. Prazo de Vigência Contratual

O prazo de vigência da contratação é 30 dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas no edital.

3. DA DESPESA

3.1. Custo Estimado

Descrição do Item	Qtd	Valor Máximo Total
MAQUINA DE SOLDA INVERSORA MULTIPROCESSOS TIG MIG	1	R\$ 7.709,00

Os orçamentos encontram-se anexados ao processo físico CPL nº 262/2025, nas folhas 123 a 137. A pesquisa de preços supracitada reflete, de forma fidedigna, os valores praticados no mercado.

3.2. Dotação orçamentária

EMENDA MUNICIPAL 670/2025:

Despesa 8418

Programa 1001

Ação 6619

Fonte 8

Classificação Econômica 4.4.90.52.00

Subfunção: 301

Órgão 180100

3.3. Critérios de medição e de pagamento

- Cabe ao fiscalizador comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- Recebimento Provisório: Provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material, em atendimento ao Art. 140, Inciso I, item "a" da Lei 14.133/2021, que determina:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;



- Recebimento Definitivo: Se dará mediante preenchimento de termo próprio, assinado pelas partes, após a confirmação do devido cumprimento contratual e saneamento de eventuais pendências, em atendimento ao Art. 140, Inciso I, item "b" da Lei 14.133/2021, que determina:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

- A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os móveis e equipamentos médicos que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo Referência.
- Substituir mediante "Notificação", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte, os móveis e equipamentos médicos que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.
- O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Sorocaba, 02 de outubro de 2025.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PATRICK SANTOS Assinado de forma
MAFFEI:4758719 digital por PATRICK
8881 SANTOS
MAFFEI:47587198881

Patrick Santos Maffei
Supervisor de Área de Saúde

APROVAÇÃO:

PRISCILA Assinado de
RENATA forma digital por
FELICIANO:2 PRISCILA RENATA
1963510836 FELICIANO:21963
510836

Dra. Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde